



de 16

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Comissão Eleitoral da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD
Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n – Tabuleiro do Martins – 57072-900 – Maceió-AL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA CPPD

O Presidente da Comissão Eleitoral da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, no uso de suas atribuições, convoca os Docentes desta Universidade para, nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2016, elegerem seus representantes junto a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para o biênio 2016/2018, na forma da Lei n 12.772, de 28 de dezembro de 2012, no seu Artigo 26.

I – VAGAS A SEREM PREENCHIDAS, com mandato de 2 (dois) anos, devendo cada chapa conter:

- Quatro docentes para sede Maceió (com seus respectivos suplentes). Poderão se inscrever, para cada chapa: docentes Auxiliares, Assistentes, adjuntos, Associados e Titulares;
- Dois docentes representantes dos Campi Arapiraca e Delmiro Gouveia, sendo um Professor por *Campi*. Para cada docente titular haverá um suplente. (Poderão se inscrever, para cada chapa: Docentes Auxiliares, Assistentes, Adjuntos, Associados e Titulares);
- Um docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: titular e suplente;
- Um Professor do Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI): titular e suplente.

II – CALENDÁRIO ELEITORAL

Data	Etapa do processo eleitoral
04/10/2016	Convocação da Eleição pela Comissão Eleitoral da CPPD
10 a 14/10/2016	Inscrição dos candidatos, através de requerimento registrado no Protocolo Geral e encaminhado à Secretaria dos Conselhos Superiores - SECS
18/10/2016	Divulgação das candidaturas homologadas
24, 25 e 26/10/2016	Votação
28/10/2016	Divulgação dos resultados preliminares
31/10/2016	Encaminhamento do resultado da votação ao Conselho Universitário

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 07 / 10 / 16
CAS / DAP / UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Comissão Eleitoral da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD

Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n – Tabuleiro do Martins – 57072-900 – Maceió-AL.

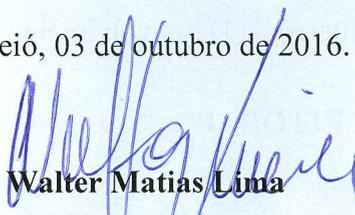
III – COMISSÃO ELEITORAL

- Walter Matias Lima (Presidente)
- Silvana Quintela Cavalcanti Calheiros
- Ana Maria Vergne de Moraes Oliveira

IV – OUTRAS ESPECIFICAÇÕES ELEITORAIS

1. Poderão votar e ser votados os professores integrantes da Carreira do Magistério do quadro pessoal da Universidade, em efetivo exercício, conforme legislação vigente.
2. Os candidatos deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido à Comissão Eleitoral e registrado no Protocolo Geral da Universidade e endereçado à Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS.
3. A votação será realizada exclusivamente de forma eletrônica e o eleitor poderá efetuar seu voto em qualquer computador ligado à Internet, conforme disponibilização de formulário de votação apensado no sistema da UFAL pelo NTI.
4. Recursos relativos ao processo eleitoral poderão ser interpostos à Comissão Eleitoral, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar a divulgação do resultado da votação.

Maceió, 03 de outubro de 2016.


Walter Matias Lima

Presidente da Comissão Eleitoral da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 07/10/16
CAS/DAP/UFAL

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 07/10/16
CAS/DAP/UFAL